



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: [administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br)

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº  
13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES**

O Município de João Neiva/ES, por meio da Secretaria Municipal Saúde – SEMSA, informa que nos autos a processo Administrativo nº 155, de 06 de janeiro de 2023, foi autorizada a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, tendo por fundamento as disposições contidas no inciso VI do art. 30 da lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela lei nº 13.204/2015.

**DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**NOME:** Cáritas Diocesana De Colatina – Comunidade Terapêutica Betânia

**CNPJ:** 01.791.507/0011-45

**ENDEREÇO:** Km 16- Bairro Cupido – Aracruz – ES – cep: 29190-861

**TELEFONE:** (27) 99906-1993 – 2102-5047

**E-MAIL:** [administrativo@caritascolatina.org.br](mailto:administrativo@caritascolatina.org.br) – [comterapbetania@hotmail.com](mailto:comterapbetania@hotmail.com)

**PRESIDENTE:** Amauri Bras Caser (Diretor Presidente)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Liliane Ferreira Nunes Capucho

**IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

**OBJETO:** Ofertar oficinas durante o tratamento realizado na Comunidade Terapêutica Betânia, na cidade de Aracruz/Es e suas adjacências em benefício a homens maiores de 18 anos, com transtornos leves ou moderado decorrente de uso ou abuso de substâncias. Contribuindo para o seu desenvolvimento humano e preparando-os para exercício da cidadania.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

360000 – Fundo Municipal de Saúde de João Neiva / 103 – Bloco da Média e Alta Complexidade / 10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 0048 – Ações de Média e Alta Complexidade / 2.139 – Atendimento à Saúde Mental e ao Dependente Químico / 33504300000 - Subvenções Sociais / 150000150000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

**OBJETIVO DA PARCERIA**

Qualificar a oferta do serviço prestando assistência integral, em regime de residência na Comunidade Terapêutica Betânia aos usuários/dependentes de substâncias psicoativas, promovendo um aprendizado para a construção de uma vida, através das atividades propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000  
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: [administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br)

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A modalidade a ser adotada no presente caso, se faz na forma de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, a qual possui previsão contida no inciso VI do art. 30, da lei de nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.024/2015. **RATIFICA-SE A DISPENSA**, tendo em vista que a Organização de Sociedade Civil executa ações de saúde por meio da Comunidade Terapêutica Betânia que acolhe usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) e que o Município de João Neiva possui um Centro de Atenção Psicossocial que atende as situações possíveis de atendimento ambulatorial, no entanto seu funcionamento é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 7 as 16 horas e 30 minutos, o que restringe a possibilidade de atendimento aos usuários que demandam acompanhamento ambulatorial em horário integral, conforme proposto nesta parceria.

A comunidade é localizada no Município de Aracruz que é vizinho do Município de João Neiva, fator que ajuda no acompanhamento da equipe de saúde mental e também trata-se de uma filial da Cáritas Diocesana de Colatina, instituição religiosa que foi concedida para oferecer atenção integral, prevenção, recuperação e reinserção social para indivíduos dependentes de substâncias psicoativas, bem como apoio a famílias com vínculos rompidos ou fragilizados pela dependência química, além de ser uma instituição de caráter beneficente e sem fins econômicos, sendo que na área da saúde sua atuação é a oferta o serviço de atenção em regime residencial e transitório, em comunidade terapêutica, promovendo ações voltadas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas.

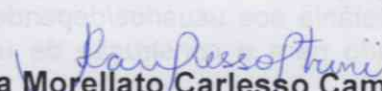
Por se tratar de uma instituição que desenvolve suas atividades há vários anos na região próxima ao município de João Neiva é fundamental e necessário registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mutua cooperação, desta parceria.

Nos autos do Processo Administrativo nº 155/2023 está comprovada que a Cáritas Diocesana De Colatina – Comunidade Terapêutica Betânia, encontra-se apta a firmar parceria com o Município de João Neiva, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para executar os serviços complementares propostos visando atuar junto a usuários/dependentes de substâncias psicoativas, promovendo ações que proporcionem o aprendizado para a construção de uma vida nova, por meio de suporte técnico em caráter de trabalho interdisciplinar.

### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Registra-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014

João Neiva/ES, 08 de agosto de 2024.

  
**Amanda Morellato Carlesso Campostrini**  
Secretária Municipal de Saúde de João Neiva  
Decreto Nº 9.001/2023